ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.1/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, O GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO - SESP.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com sede no Centro Político Administrativo - Palácio da Justiça, Rua C, S/N, Caixa Postal 1.071, Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535.606/0001-10, doravante denominado **COOPERANTE,** neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SESP/MT e registrada no CPF sob o n. 161.705.391-00, a **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** doravante denominado **COOPERANTE,** neste ato representada pelo Corregedor-Geral da Justiça, Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA**, portador da Carteira de identidade n. 1120957-7 e registrado no CPF sob o n. 542.655.768-34, o **GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF,** doravante denominado **COOPERANTE,** neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, portador do Carteira de Identidade n. 0043876-6 - SSP/MT e registrado no CPF sob o n. 171.855.481-87, e, de outro lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT,** inscrita no CNPJ

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,Orlando de Almeida Perri,José Zuquim Nogueira
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D4169D41

sob o n. 03.507.415/0028-64, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n., Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78.049-927, doravante denominada **COOPERADA**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade n. 2.140.351 SSP/MG e registrado no CPF sob o n. 529.367.166-91, ajustam entre si o presente Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, sujeitando-se as normas regulamentares, e mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência e alterações) e inserir a Cláusula Sétima (Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018) no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1/2020 originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Quarta, prorrogando o prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 01/2020, por 24 (vinte e quatro) meses, para o período de **27/01/2023** a **26/01/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018.

3.1 Incluir a Cláusula Sétima - Do Cumprimento Da Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais - Lei n. 13.709/2018, no contrato originalmente firmado entre as partes, cuja redação passará a ser:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LEI N. 13.709/2018.

7.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do respectivo termo para finalidade distinta daquela do objeto do Termo de Cooperação Técnica, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

7.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,Orlando de Almeida Perri,José Zuquim Nogueira
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D4169D41

formalização do instrumento, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outros órgão, entidades ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento de cessão de uso.

7.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução do Termo de Cooperação Técnica, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

7.4 Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, os COOPERANTES, para a execução do objeto deste termo, tem acesso a dados pessoais do representante da COOPERADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

7.5 A COOPERADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelos COOPERANTES.

7.6 A COOPERADA fica obrigada a comunicar aos COOPERANTES em até 24 (vinte e quatro) horas da ciência de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para a eficácia deste Primeiro Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1/2020, o COOPERANTE TJMT, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 61, da Lei n. 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado em conformidade, foi firmado o

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,Orlando de Almeida Perri,José Zuquim Nogueira
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D4169D41

presente Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1/2020 , lavrado em via digital, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá - MT, 22 de dezembro de 2022.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça - MT
COOPERANTE

Desembargador **JOSÉ NOGUEIRA ZUQUIM**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso
COOPERANTE

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**
Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário
COOPERANTE

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS:203119

Assinado de forma digital por ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS:203119
Dados: 2022.12.22 12:05:06 -04'00'

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
COOPERADO

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,Orlando de Almeida Perri,José Zuquim Nogueira
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D4169D41